PROJETO DE LEI Nº 05/2025

Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão, a Medalha José Mariano da Educação, a ser concedida anualmente a personalidades que se destacaram em favor da Educação no município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão, a Medalha José Mariano da Educação, a ser concedida anualmente, a uma personalidade que tenha prestado relevantes serviços à Educação em Ribeirão.

Art. 2º - A indicação do (a) homenageado (a) será realizada por comissão interna da SEMED, composta por servidores da gestão, representantes da Rede Municipal de Ensino e, facultativamente, membros convidados da sociedade civil ou do Conselho Municipal de Educação a ser criada por Portaria especifica.

Art. 3º - A entrega da Medalha ocorrerá em cerimônia pública durante o Desfile Cívico de 11 de setembro, (aniversario de Emancipação do Município) como parte da programação oficial da Secretaria de Educação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão, 05 de junho de 2025

Ana Carolina Coelho Jordão

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO
PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO
Ana Carolina Coelho Jordão
Prefeita

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
DEMAIS VEREADORES

Servimo-nos do presente, para com elevada honra, encaminhar o Projeto de Lei que Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão, a Medalha José Mariano da Educação, a ser concedida anualmente a personalidades que se destacaram em favor da Educação no município, qual submetemos a consideração de Vossa Excelência e demais pares do Legislativo Municipal.

O projeto busca alcançar o reconhecimento a dedicação, o esforço e o impacto positivo que o profissional da Educação teve na vida das crianças, jovens e adultos do Município.

A criação da Medalha de que trata este projeto, é uma justa e singela homenagem que o Poder Executivo pode e deve prestar as personalidades da Educação Municipal, que por muitos anos, representou o município em relevantes serviços prestados.

São essas, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, as razões que nos levam a propor o encaminhamento do Projeto de Lei à apreciação, contando com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei, que entendo ser de grande valia para o Município de Ribeirão, aproveitando a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e dignos pares, nossos protestos de apreço e consideração.

Requer a tramitação em regime de urgência.

Ribeirão, 05 de junho de 2025.

Ana Carolina Coelho Jordão

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO
Ana Carolina Coelho Jordão
Prefeita

Ofício 414/2025 –GP - PMR

Ribeirão, 05 de junho de 2025.

Exm°. Senhor
Edgar José da Silva Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão/PE

Ref. Projeto de Lei n° 05/2025 – Institui no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão, a Medalha José Mariano.

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, segue em anexo projeto de Lei sob n° 05/2025 que Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão, a Medalha José Mariano da Educação, a ser concedida anualmente a personalidades que se destacaram em favor da Educação no município, e dá outras providências.

Atenciosamente,

Ana Carolina Coelho Jordão

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO
PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO
Ana Carolina Coelho Jordão
Prefeita